



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 | N° 618

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 36.036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ONDINA SOUZA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ONDINA SOUZA DA SILVA, no Cargo de Operário Especializado, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA GULARTE LOVATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA GULARTE LOVATO, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.040, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA, no Cargo de Fiscal Sanitário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.041, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MARCELO DANIEL MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MARCELO DANIEL MENDES, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDREY GODINHO SCHONS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDREY GODINHO SCHONS, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.043, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.045, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de
Licença para tratamento de Saúde
à Servidora CARLA
ALESSANDRA MONFRON
GUERRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA, no Cargo de Atendente de
Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública ANGELA MARIA BERNARDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública ANGELA MARIA BERNARDI, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.049, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 13, 14 e 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.051, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 18 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 36.053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOSEANE WURZIUS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOSEANE WURZIUS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.054, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.055, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.056, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GABRIELA POMATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GABRIELA POMATTI, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MALVINA CRISTINA DA COSTA LIMA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.059, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.092, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ATUAÇÃO EM FRENTES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em observância ao seu Artigo 27, inciso II, combinado com seu artigo 32 e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.411, de 19 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operário que atuam em frentes de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO que os referidos servidores, com base na Lei Municipal acima referida, devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos: ser ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, estar lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e estar formalmente designado como membro integrante de equipe de atuação em frentes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos membros da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com vistas à concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, do diploma legal já mencionado;

CONSIDERANDO que os integrantes da Equipe de Atuação em Frentes de Trabalho foram preliminarmente designados através do Memorando nº 634/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tratando-se todos de ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, com lotação naquela secretaria municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1º. RATIFICAR A DESIGNAÇÃO dos integrantes da Equipe de atuação em Frentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018, para fins de recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, instituída pela Lei Municipal nº 7.411/2018, conforme relação a seguir:

- ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 2135;
- ALEXEY DE BARROS BORGES, Matrícula nº 2640;
- DANIEL PEREIRA BITENCOURT, Matrícula nº 2635;
- DIOGO JESUS LEAL, Matrícula nº 1195;
- JOÃO VALIONIR GODOY DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1726;
- MILTON MARQUES TELES JUNIOR, Matrícula nº 1729;
- MOISÉS VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2116;
- NILTON CESAR MERIB, Matrícula nº 2528;
- OTACILIO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 576;
- PAULO ROBERTO MERIB, Matrícula nº 237 e
- RAFAEL DE CARLI, Matrícula nº 1123.

2º. Fica determinado que o valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP a ser percebida deverá ser apurado juntamente com as efetividades dos servidores ora designados, a fim de se obter o *quantum* devido a cada servidor.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de dezembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 36.098, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à Servidora SIMONE GAZOLLA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 5.457, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.07.93 a 26.05.09;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à Servidora SIMONE GAZOLLA, no Cargo de Psicólogo, Matrícula nº. 272, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 36.104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna efetiva a cedência da Servidora Pública Municipal, Senhora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO para exercer suas funções junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha – RS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO tratar-se de Convênio nº 01/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Lagoa Vermelha, visando a cedência de servidor para desenvolver atividades específicas atribuídas ao ente municipal a serem realizadas junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha – RS;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 107, inciso III, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a concordância da Servidora, manifestada através do pedido protocolado sob n. 5.570, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Tornar efetiva a Cedência, com ônus para a Municipalidade, da Servidora Pública Municipal ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2.542, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviços junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha, a contar de 09 de janeiro de 2019, pelo período de 01 (um) ano.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 36.105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença-Prêmio ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 5.737, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que o requerente possui 01 (um) mês e 03 (três) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.08.07 a 26.05.09;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença-Prêmio ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº. 1737, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe